

A mulher em situação de rua

Guiados pela Política Nacional para a Inclusão Social da População em Situação de Rua e pelo Decreto nº 7.053, entendemos como população em situação de rua:

[...] o grupo populacional heterogêneo, caracterizado por sua condição de pobreza extrema, pela interrupção ou fragilidade dos vínculos familiares e pela falta de moradia convencional regular. São pessoas compelidas a habitar logradouros públicos – ruas, praças, cemitérios, etc. – áreas degradadas (galpões, em prédios abandonados, ruínas, etc.) e, ocasionalmente, utilizar abrigos e albergues para pernoitar.

O caminho que leva o ser humano até às ruas perpassa por diversas causas, segundo a pesquisa do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS, 2008). No caso dos adultos, 35,5% saem de casa devido o uso abusivo de álcool e outras drogas ilícitas. 29,8% evadem por causa do desemprego e 29,1% em consequência dos conflitos familiares. Já na pesquisa aplicada às crianças os números são: 32,2% por brigas verbais familiares, 30,6% violência doméstica e 30,4% uso de álcool e outras drogas. Situações que denunciam a negação de direitos e a vulnerabilidade social de certo contingente populacional, em quase todos os casos marcados pela pobreza extrema.

Adorno (2001, p.11) considera que um indivíduo ou um grupo torna-se vulnerável “quando ocorre uma situação que o leva a quebrar seus vínculos sociais como o trabalho, a família ou seu círculo de relações”.

Segundo os estudos de Hannah Arendt e Robert Castel, a exclusão social vem integrada por processos de vulnerabilidades, fragilização e rupturas de vínculos sociais em cinco dimensões: econômico-ocupacional, sócio-familiar, cidadã, das representações sociais e da vida humana. O termo “exclusão-social” é uma expressão cada vez mais utilizada por governantes, jornalistas, políticos e estudiosos, e pode designar toda situação ou condição de carência, dificuldade de acesso, segregação, discriminação, vulnerabilidade e precariedade em qualquer âmbito.

Em se tratando de exclusão, Sawaia (2004) pontua que o termo é complexo e que carrega contradições ideológicas, às vezes tem um caráter ambíguo, pois pode se referir àquelas pessoas que não conseguem se adaptar,

na perspectiva de que os sujeitos são responsáveis ou coresponsáveis por suas situações; mas o termo também se refere àquelas que são injustiçadas socialmente.

A prevalência de pessoas do sexo masculino nas ruas é apontada em vários estudos, mas apesar do número de mulheres em situação de rua ser menor, a vida destas é marcada pela presença delas em locais de risco e de violência. De acordo com Silva (2009), na cidade do Recife houve um crescimento do sexo feminino nas ruas entre os anos de 2004 e 2005.

De acordo com Tiene (2004):

A mulher moradora de rua é minoria, se comparada à população masculina. Pode-se explicar porque, historicamente e culturalmente, a mulher sempre desempenhou o papel de reprodutora e responsável pelos cuidados com a prole, ou seja, sempre ou quase sempre, limitada a um espaço físico e social da casa, onde procria e por isso deve viver. Submissa no ambiente doméstico, tem tratamento desigual nas relações de trabalho, o que parece se repetir também na rua que é um espaço público.

A relação com o tráfico ou uso de substâncias psicoativas estão sempre presentes na vida das mulheres em situação de rua. Segundo Nunes e Andrade (2009), para as mulheres o uso das substâncias psicoativas têm estreita relação com a prostituição, ou exploração sexual – no caso das adolescentes -, pois a dura realidade de negociar com o próprio corpo, característica de boa parte das mulheres na rua, facilita o uso frequente das substâncias psicoativas. Tornando o uso e o trabalho sexual naturalizado, aprisionando-as num ciclo vicioso. Os autores pontuam:

Uma vez na rua, o binômio drogas e prostituição apresenta-se como a nova referência, ou melhor, como um enunciado que caracteriza as relações nesse novo ambiente. O uso de drogas e a comercialização do próprio corpo estão estreitamente ligados, na medida em que o primeiro termo possibilita a entrega do corpo como mercadoria, isentando o sujeito de um aprofundamento reflexivo quanto ao que está entregando ao pagador. No entanto, para que possa desfrutar desse eficaz anestésico, necessita do pagamento que esse ato de comércio envolve, engendrando-se, assim, um ciclo que se retroalimenta (p. 51).

A rua em si se mostra quase sempre como um ambiente violador para as mulheres, pois as formas de parcerias e estabelecimento de relações, muitas vezes é entrelaçado pela prostituição e violência contra os seus próprios corpos. Com a dificuldade do acesso ao mercado de trabalho formal, muitas das mulheres e meninas que vivem nas ruas buscam na sexualidade a forma

de garantir o seu sustento, da família e filhos; como evidencia DIAS (2015): “Uma vez nas ruas, a prostituição também se apresenta como oportunidade de trabalho, quase sempre única”.

De acordo com a pesquisa da Fiocruz (2010) é constatado em relato que as mulheres nos territórios, quando estão sob efeito de substâncias psicoativas, esquecem do preservativo na hora de fazer o programa. A vulnerabilidade na qual as mulheres se aventuram diariamente é um fator fundamental para a exposição às doenças infectocontagiosas e gravidez. O convívio, a falta de higiene, a desnutrição, o compartilhamento do cachimbo do Crack e o ambiente insalubre, são fatores importantes para o aparecimento de doenças oportunistas como, por exemplo, a tuberculose, que se agrava na população em situação de rua devido o abandono do tratamento, tornando o bacilo de kock multirresistente, potencializando assim o grau da doença.

Para as mulheres transexuais a problemática se intensifica ainda mais, sobretudo no que diz respeito ao estigma e à inserção no mercado de trabalho, pois tal condição de invisibilidade social submete essas pessoas a um submundo perigoso e de muitos riscos, arriscando a vida como profissional do sexo, sem garantias alguma ou perspectiva de mudança de vida. Neste caso o preconceito é duplo, pelo fato de ser mulher e pela incapacidade que a sociedade ainda tem de lidar com as questões de gênero.

A Política Nacional para Inclusão Social da População em situação de rua (2008) é fruto de uma interdisciplinariedade de grupos de trabalho interministerial, instituída pelo Decreto S/N de 25 de Outubro de 2006, composto pelo Ministério do Desenvolvimento e Combate a fome, Ministério da educação, Ministério das Cidades, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Justiça, Ministério Especial de Direitos Humanos e Defensoria Pública da União, além do Movimento Nacional de População de Rua (MNPR), da Pastoral do Povo de Rua e do Colegiado Nacional de Gestores Municipais da Assistência Social (CONGEMAS).

Porém, esta política ainda não está implementada e sendo executada em todos os estados. Sendo assim, são inexistentes políticas públicas voltadas para as mulheres que se encontram em situação de rua haja vista que, infelizmente, as demais políticas que envolvem o sexo feminino não incluem as

mulheres dentro deste contexto, tornando-as excluídas até das políticas de inclusão.

O acolhimento para com as mulheres que se encontram em situação de rua perpassa pela historicidade do próprio ser humano atendido, pela negação de direitos em toda a vida ou em boa parte dela. É imprescindível o respeito pela sua singularidade, subjetividade, sofrimento, anseios e frustrações destas, que neste recorte parecem sofrer ainda mais cruelmente os agravos cometidos contra o feminino.

No entanto, muitos esforços ainda precisam ser feitos para que essas mulheres e meninas nas ruas tenham acesso à dignidade a pessoa humana, seja no âmbito material, seja no âmbito simbólico. Desta feita uma psicologia hegemônica e descontextualizada deixa sempre de contribuir para mudanças significativas nas vidas das mulheres; reforçando, por omissão, os estigmas da prostituição, da mendicância e do descuido com a maternagem.

É imprescindível entender que as causas ou situações que levam as mulheres às ruas são parte de um construto social amplo e desumano, denunciando a ineficiência do Estado e a falta de solidariedade da sociedade. Assim, a psicologia que se preste a ser social deve compreender as diferenças, colocar-se a par dos sofrimentos ético-políticos que essa mulheres se habituaram a viver no dia-a-dia, colaborando para uma sociedade mais justa e equânime, onde a ética profissional e o bem-estar psíquico sejam tão importantes como a equiparação social da mulher e o desenvolvimento da nação.

REFERÊNCIAS

SILVA, M. L. L. **Trabalho e população em situação de rua no Brasil**. Cortez Editora, 2009.

DIAS, A. L. F. et al. **Mulheres em situação de rua**: trajetórias de invisibilidade e exclusão na construção de identidades

NUNES, E. L. G.; ANDRADE, A. G. **Adolescentes em situação de rua**: prostituição, drogas e hiv/aids em Santo André, Brasil. *Psicologia & Sociedade*; 21 (1): 45-54, 2009.

SAWAIA, B. **Exclusão ou inclusão perversa?** (p. 7-13) In: SAWAIA, B. (org.). *As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social*. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2004.